



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 903 – Itajá/RN, 22 de outubro de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

José Menino da Silva Junior
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 903 – Itajá/RN, 22 de outubro de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ
PALÁCIO MANUEL EUGÊNIO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
ÁREA DE ATUAÇÃO – SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA PARA
CONTRATAÇÃO IMEDIATA

NOTA DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca o candidato abaixo relacionado, a comparecer na data, local e horário abaixo especificados, a fim de procederem a tramitação do processo de admissão para preenchimento de cargo de **Dentista - ESF** na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Local: Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos
Data: 23/10/2018 Horário: 8h às 12h

CANDIDATO CONVOCADADO

1. Renato Rodolfo Nunes

José Leão Chimbina
Secretário Mun. de Administração e dos Rec. Humanos

PORTARIAS E DECRETO

Portaria nº 392/2018

Itajá/RN, 22 de outubro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **Carlos Henrique Lopes Alves**, de Gestor do Contrato da **Dispensa nº 040201/2017** a ele designada por meio da Portaria nº 330/2017 de 19 de outubro de 2017.

Art. 2º Designar a servidora **Maria da Conceição de Souza Batista**, nomeada por meio da Portaria nº 106/2017, para exercer a função de Gestor do Contrato da **Dispensa nº 040201/2017** a ela designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 393/2018

Itajá/RN, 22 de outubro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **Carlos Henrique Lopes Alves**, de Gestor do Contrato da **Dispensa nº 05201/2017** a ele designado por meio da Portaria nº 331/2017 de 19 de outubro de 2017.

Art. 2º Designar a servidora **Maria da Conceição de Souza Batista**, nomeada por meio da Portaria nº 106/2017, para exercer a função de Gestor do Contrato da **Dispensa nº 05201/2017** a ela designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 394/2018

Itajá/RN, 22 de outubro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **Carlos Henrique Lopes Alves**, de Gestor do Contrato da **Dispensa nº 11303/2017** a ele designado por meio da Portaria nº 332/2017 de 19 de outubro de 2017.

Art. 2º Designar a servidora **Maria da Conceição de Souza Batista**, nomeada por meio da Portaria nº 106/2017, para exercer a função de Gestor do Contrato da **Dispensa nº 11303/2017** a ela designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 395/2018

Itajá/RN, 22 de outubro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **Carlos Henrique Lopes Alves**, de Gestor do Contrato da **Dispensa nº 021303/2018** a ele designado por meio da Portaria nº 017/2018 de 06 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Designar a servidora **Maria da Conceição de Souza Batista**, nomeada por meio da Portaria nº 106/2017, para exercer a função de Gestor do Contrato da **Dispensa nº 021303/2018** a ela designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012210/2018

Fica dispensada a realização do certame licitatório para SOLICITO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE LETRAS, TIPO CAIXA EM AÇO GALVANIZADO PINTADAS COM ESMALTE SINTÉTICO SINTÉTICO PARA AMBIENTES EXTERNOS, PARA INSTALAÇÃO DE LETREIRO DE IDENTIFICAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL SÃO VICENTE FÉRRER, LOCALIZADO NA RUA SÃO VICENTE FDÉRRER, S/N - CENTRO, ITAJÁ/RN. Declaro o interessado PEDRO EVARISTO DIAS, CNPJ/CPF: 27.997.819/0001-21 como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a prestação dos serviços. A presente contratação dos serviços será realizada sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Itajá/RN, 22 de outubro de 2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal de Itajá/RN



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 903 – Itajá/RN, 22 de outubro de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO